



# *Câmara Municipal de Ourém*

RENOVAÇÃO E TRABALHO

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/ 2022**  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, E  
CANCELA A SESSÃO ORDINÁRIA  
NO ÂMBITO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OURÉM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, **faz saber;**

**CONSIDERANDO** que no dia 08 de dezembro é ponto facultativo religioso estadual, dia alusivo a Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Município.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Estadual nº 2.136 de 20 de janeiro de 2022 que determinou ponto facultativo no dia 09 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal nº 046, de 07 de dezembro de 2022 e a sensatez de se harmonizar o calendário desta E. Casa Legiferante com o da Administração Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º**- Fica facultado o ponto dos servidores desta Casa Legislativa no dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira).

**Art. 2º**- Fica cancelada a 123ª Sessão Legislativa Ordinária, ocasião que em que não haverá expediente na Câmara Municipal de Ourém.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 07 de dezembro de 2022.

**JACOB ALVES DE OLIVEIRA**

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém